





PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que "Altera a Lei Municipal nº 1.553/2024, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 29 de novembro de 2024.

Wilson Valério Bernardes Costa

Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli

Secretário

Luiz Fernando da Silva Membro

Email: camara_natercia@hotmail.com Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br